



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 43, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

*"CRIA a logomarca oficial do
Município de Terra de Areia".*

Art. 1º Fica criada a logomarca oficial do Município de Terra de Areia, conforme consta no Anexo I desta lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA.

Registre-se e publique-se.

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 43, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

ANEXO I





PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 43, DE 31 DE AGOSTO DE 2020.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

É com satisfação que cumprimento esta casa Legislativa, oportunidade em que o Poder Executivo Municipal remete o Projeto de Lei nº 44/2020, que CRIA a logomarca oficial do Município de Terra de Areia.

A logomarca foi criada pensando em toda a natureza que está situada nesta Municipalidade, seja o azul que representa o mar, os rios e as cascatas, o verde que representa a serra, a figueira que representa as inúmeras que temos em nosso território e que são cartões postais, o laranja representando as plantações de abacaxi, a fruta símbolo de nossa cidade e o sol, representando o quanto somos ricos em belezas naturais.

O encanto de nosso Município faz jus a uma logomarca que represente todos nossos atrativos, demonstrando assim a imponência da qual somos rodeados e fizemos parte, bem como, será através desta logomarca que as pessoas de outras localidades e os munícipes lembrarão da cidade e nos reconhecerão em meio a tantas outras, sendo assim, de fundamental importância para o Município.

Desta forma encaminhamos o presente Projeto de Lei para a deliberação desta Casa, ao mesmo tempo em que reiteramos nossos protestos de estima e apreço.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

ALUISIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal